



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 440/2024

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO QUE** em reunião da Câmara Municipal de Mafra, datada de 23 de dezembro de 2024, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado aprovar o Tarifário de Água, Saneamento e Serviços de Resíduos Urbanos a ser faturado pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), para o ano de 2025. -----

I. TARIFÁRIO DE ÁGUA

I.1. TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA

I.1.1. Utilizadores Domésticos

I.1.1.1. Utilizadores domésticos com tarifa normal

	m ³ de água consumida
a) 1.º escalão (de 0 m ³ a 5 m ³ / 30 dias)	0,6718 €/m ³
b) 2.º escalão (superior a 5 m ³ e até 15 m ³ / 30 dias)	1,3848 €/m ³
c) 3.º escalão (superior a 15 m ³ e até 25 m ³ / 30 dias)	1,7310 €/m ³
d) 4.º escalão (superior a 25 m ³ / 30 dias)	2,2973 €/m ³

I.1.1.2. Utilizadores domésticos com tarifa "social"

	m ³ de água consumida
a) 1.º escalão (de 0 m ³ a 5 m ³ / 30 dias)	0,6718 €/m ³
b) 2.º escalão (superior a 5 m ³ e até 15 m ³ / 30 dias)	0,6718 €/m ³
c) 3.º escalão (superior a 15 m ³ e até 25 m ³ / 30 dias)	1,7310 €/m ³
d) 4.º escalão (superior a 25 m ³ / 30 dias)	2,2973 €/m ³



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

I.1.1.3. Utilizadores domésticos com tarifa "famílias numerosas"

I.1.1.3.1. Agregados familiares com 5 elementos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 7 m³ / 30 dias) 0,6718 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 7 m³ e até 17 m³ / 30 dias) 1,3848 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 17 m³ e até 27 m³ / 30 dias) 1,7310 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 27 m³ / 30 dias) 2,2973 €/m³

I.1.1.3.2. Agregados familiares com 6 elementos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 9 m³ / 30 dias) 0,6718 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 9 m³ e até 19 m³ / 30 dias) 1,3848 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 19 m³ e até 29 m³ / 30 dias) 1,7310 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 29 m³ / 30 dias) 2,2973 €/m³

I.1.1.3.3. Agregados familiares com 7 elementos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 11 m³ / 30 dias) 0,6718 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 11 m³ e até 21 m³ / 30 dias) 1,3848 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 21 m³ e até 31 m³ / 30 dias) 1,7310 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 31 m³ / 30 dias) 2,2973 €/m³

I.1.1.3.4. Agregados familiares com 8 elementos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 13 m³ / 30 dias) 0,6718 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 13 m³ e até 23 m³ / 30 dias) 1,3848 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 23 m³ e até 33 m³ / 30 dias) 1,7310 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 33 m³ / 30 dias) 2,2973 €/m³

Para agregados familiares superiores a 8 elementos, os escalões serão definidos pela Entidade Gestora tendo por base o alargamento do primeiro escalão de consumo em 2 m³ por cada elemento do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos, assim como dos restantes escalões na mesma proporção, mantendo-se assim a amplitude de 10 m³ para o 2.º e 3.º escalões.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

I.1.1.4. Utilizadores domésticos com tarifa "social/famílias numerosas"

I.1.1.4.1. Agregados familiares com 5 elementos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 7 m³ / 30 dias) 0,6718 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 7 m³ e até 17 m³ / 30 dias) 0,6718 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 17 m³ e até 27 m³ / 30 dias) 1,7310 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 27 m³ / 30 dias) 2,2973 €/m³

I.1.1.4.2. Agregados familiares com 6 elementos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 9 m³ / 30 dias) 0,6718 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 9 m³ e até 19 m³ / 30 dias) 0,6718 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 19 m³ e até 29 m³ / 30 dias) 1,7310 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 29 m³ / 30 dias) 2,2973 €/m³

I.1.1.4.3. Agregados familiares com 7 elementos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 11 m³ / 30 dias) 0,6718 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 11 m³ e até 21 m³ / 30 dias) 0,6718 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 21 m³ e até 31 m³ / 30 dias) 1,7310 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 31 m³ / 30 dias) 2,2973 €/m³

I.1.1.4.4. Agregados familiares com 8 elementos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 13 m³ / 30 dias) 0,6718 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 13 m³ e até 23 m³ / 30 dias) 0,6718 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 23 m³ e até 33 m³ / 30 dias) 1,7310 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 33 m³ / 30 dias) 2,2973 €/m³

Para agregados familiares superiores a 8 elementos, os escalões serão definidos pela Entidade Gestora tendo por base o alargamento do primeiro escalão de consumo em 2 m³ por cada elemento do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos, assim como dos restantes escalões na mesma proporção, mantendo-se assim a amplitude de 10 m³ para o 2.º e 3.º escalões.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

I.1.2. Utilizadores não domésticos 2,0786 €/m³

I.1.3. Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL) 1,3848 €/m³

I.2. TARIFA DE DISPONIBILIDADE DE ÁGUA

Dando cumprimento à Recomendação n.º 1/2022 da ERSAR, a terminologia dos equipamentos de medição, para efeitos de faturação da tarifa de disponibilidade, deixa de ser em função do diâmetro nominal (DN) do contador e passa a ser em função do caudal permanente (Q₃), conforme a seguinte tabela de correspondência:

DN (mm)	Q ₃ (ou Q _n)
15 20 25	Q ₃ ou Q _n ≤ 4m ³ /h
30 (32) 40 50	6,3m ³ /h ≤ Q ₃ ou Q _n ≤ 16m ³ /h
65 80 100	25m ³ /h ≤ Q ₃ ou Q _n ≤ 63m ³ /h
125 ≥50	100m ³ /h ≤ Q ₃ ou Q _n ≤ 160m ³ /h

I.2.1. Utilizadores Domésticos

a) Para contadores com caudal permanente (Q₃)

a.1) Q₃ ou Q_n ≤ 4m³/h 4,5990 € / 30 dias

..... 0,1533 € / dia

a.2) 6,3 m³/h ≤ Q₃ ou Q_n ≤ 16m³/h 28,4280 € / 30 dias

..... 0,9476 € / dia

a.3) 25 m³/h ≤ Q₃ ou Q_n ≤ 63 m³/h 85,2810 € / 30 dias

..... 2,8427 €/ dia

a.4) 100 m³/h ≤ Q₃ ou Q_n ≤ 160 m³/h 170,5590 € / 30 dias

..... 5,6853 €/ dia



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

b) Utilizadores domésticos com tarifa "social" e "social/famílias numerosas" Isento

c) Aos Utilizadores Domésticos "Famílias Numerosas" é aplicável a Tarifa de Disponibilidade constante em I.2.1.a).

I.2.2. Utilizadores não domésticos

a) Para contadores com caudal permanente (Q3)

a.1) $Q3$ ou $Q_n \leq 4m^3/h$ 9,4770 €/30 dias

.....0,3159 €/dia

a.2) $6,3 m^3/h \leq Q3$ ou $Q_n \leq 16m^3/h$ 28,4280 €/30 dias

..... 0,9476 €/dia

a.3) $25 m^3/h \leq Q3$ ou $Q_n \leq 63 m^3/h$ 85,2810 €/30 dias

..... 2,8427 €/dia

a.4) $100 m^3/h \leq Q3$ ou $Q_n \leq 160 m^3/h$ 170,5590 €/30 dias

..... 5,6853 €/dia

b) Aos Utilizadores "Instituições sem Fins Lucrativos (ISFL)" é aplicável a Tarifa de Disponibilidade constante em I.2.1.a).

As condições de adesão ao Tarifário Social e Famílias Numerosas devem ser consultadas no Regulamento de Atribuição Apoios Sociais (Regulamento n.º 201/2023 de 10 de fevereiro) no site da C.M. Mafra.

I.3. TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

I.3.1. Ramais de Água

I.3.1.1. Com comprimento até 20 metros (inclusive) Isento (*)

I.3.1.2. Por metro linear adicional (acima de 20 metros)

..... Sujeito a Orçamento

(*) Com exceção de Ramais cuja execução não seja da responsabilidade da Entidade Gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no Licenciamento Urbanístico ou que não sejam para utilização Doméstica. Nestes casos, se for solicitada à E.G. a execução, os trabalhos serão sujeitos a Orçamento. É também condição essencial para a isenção a existência de licença de construção ou habitação válida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

I.3.2. Ligações

I.3.2.1. Moradias ou Edifícios de uma Única Atividade Isento

I.3.2.2. Loteamentos, Indústrias e Outros Sujeito a Orçamento

I.3.3. Por motivo de desocupação do imóvel por período inferior a 1 ano:

Interrupção do serviço solicitada pelo utilizador 91,1684 €

I.3.4. Por motivo de mora no pagamento ou recusa de acesso ao contador para leitura

I.3.4.1. Interrupção do serviço 14,6925 €

I.3.4.2. Restabelecimento do serviço após interrupção simples
..... 14,6925 €

I.3.4.3. Restabelecimento do serviço após interrupção com bloqueador
..... 43,5945 €

I.3.4.4. Restabelecimento do serviço após interrupção com 2.º bloqueador
..... 82,3461 €

I.3.4.5. Restabelecimento do serviço após anulação de ramal
..... 451,0241 €

I.3.4.6. Restabelecimento do serviço após deteção de ligação clandestina
..... 651,0129 €

I.3.5. Verificação extraordinária do contador decorrente de solicitação do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador..... 67,9187 €

I.3.6. Deslocação ao local de consumo por motivo imputável ao utilizador
..... 14,6925 €

I.3.7. Serviços e análises laboratoriais, para efeito de verificação da qualidade da água, por solicitação do utilizador.....
..... Sujeito a Orçamento

I.3.8. Fiscalizações a rede de loteamentos, ampliações de rede e outros
..... 157,8807 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- I.3.9. Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária, tais como feiras, festivais e exposições Sujeito a Orçamento
- I.3.10. Ampliações de rede a pedido do utilizador..... Sujeito a Orçamento
- I.3.11. Desinfecção de redes de loteamento e ampliações de rede a pedido do utilizador..... Sujeito a Orçamento
- I.3.12. Detecção de fugas a pedido do utilizador..... Sujeito a Orçamento
- I.3.13. Reparações no sistema predial de água a pedido do utilizador..... Sujeito a Orçamento
- I.3.14. Outros serviços a pedido do utilizador Sujeito a Orçamento
- I.3.15. Atraso de pagamento (n.º 4 Art.º 103 do Regulamento n.º 594/2018, de 4 de setembro) Valor mínimo a publicar pela ERSAR
- I.3.16. Contador desaparecido ou danificado 49,8168 €
- I.3.17. Encargo de envio de correspondência com registo simples Valor tabela CTT

I.4. REPERCUSSÃO DO ENCARGO COM A TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)

Repercussão da TRH é aplicável a todos os tipos de utilizador por m³ de água consumida 0,0428 €/m³

II. TARIFÁRIO DE SANEAMENTO

Em cumprimento dos artigos 51.º e 81.º do Regulamento n.º 594/2018, de 4 de setembro, é aplicável a todos os utilizadores as tarifas Variável e de Disponibilidade de Saneamento, incluindo os que ainda não se encontrem servidos por rede fixa de saneamento e que disponham de fossas sépticas, tendo sido fixado pelos SMAS de Mafra o número base de dois esvaziamentos de fossa (até 10m³ cada), por ano, por utilizador que requeira este serviço. Caso se



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

venha a verificar que o referido número de esvaziamentos de fossas sépticas é desajustado, face às características da fossa e ao consumo, o número de esvaziamentos será revisto, caso a caso, pelos SMAS de Mafra.

II.1. TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO

É considerado como volume de saneamento o correspondente a 90% do volume de água consumida.

II.1.1. Utilizadores Domésticos

II.1.1.1. Utilizadores Domésticos com tarifa normal

	m ³ de água consumida
a) 1.º escalão (de 0 m ³ a 5 m ³ / 30 dias)	0,6954 €/m ³
b) 2.º escalão (superior a 5 m ³ e até 15 m ³ / 30 dias)	1,1216 €/m ³
c) 3.º escalão (superior a 15 m ³ e até 25 m ³ / 30 dias) ...	1,7272 €/m ³
d) 4.º escalão (superior a 25 m ³ / 30 dias)	2,2430 €/m ³

II.1.1.2. Utilizadores domésticos com tarifa "social"

	m ³ de água consumida
a) 1.º escalão (de 0 m ³ a 5 m ³ / 30 dias)	0,6954 €/m ³
b) 2.º escalão (superior a 5 m ³ e até 15 m ³ / 30 dias)	0,6954 €/m ³
c) 3.º escalão (superior a 15 m ³ e até 25 m ³ / 30 dias) ...	1,7272 €/m ³
d) 4.º escalão (superior a 25 m ³ / 30 dias)	2,2430 €/m ³

II.1.1.3 Utilizadores domésticos com tarifa "famílias numerosas"

II.1.1.3.1. Agregados familiares com 5 elementos

	m ³ de água consumida
a) 1.º escalão (de 0 m ³ a 7 m ³ / 30 dias)	0,6954 €/m ³
b) 2.º escalão (superior a 7 m ³ e até 17 m ³ / 30 dias)	1,1216 €/m ³
c) 3.º escalão (superior a 17 m ³ e até 27 m ³ / 30 dias) ...	1,7272 €/m ³
d) 4.º escalão (superior a 27 m ³ / 30 dias)	2,2430 €/m ³



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

II.1.1.3.2. Agregados familiares com 6 elementos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 9 m³ / 30 dias) 0,6954 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 9 m³ e até 19 m³ / 30 dias) 1,1216 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 19 m³ e até 29 m³ / 30 dias) ... 1,7272 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 29 m³ / 30 dias) 2,2430 €/m³

II.1.1.3.3. Agregados familiares com 7 elementos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 11 m³ / 30 dias) 0,6954 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 11 m³ e até 21 m³ / 30 dias) ... 1,1216 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 21 m³ e até 31 m³ / 30 dias) ... 1,7272 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 31 m³ / 30 dias) 2,2430 €/m³

II.1.1.3.4. Agregados familiares com 8 elementos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 13 m³ / 30 dias) 0,6954 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 13 m³ e até 23 m³ / 30 dias) ... 1,1216 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 23 m³ e até 33 m³ / 30 dias) ... 1,7272 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 33 m³ / 30 dias) 2,2430 €/m³

Para agregados familiares superiores a 8 elementos, os escalões serão definidos pela Entidade Gestora tendo por base o alargamento do primeiro escalão de consumo em 2 m³ por cada elemento do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos, assim como dos restantes escalões na mesma proporção, mantendo-se assim a amplitude de 10 m³ para o 2.º e 3.º escalões.

II.1.1.4 Utilizadores domésticos com tarifa "social/famílias numerosas"

II.1.1.4.1. Agregados familiares com 5 elementos:

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 7 m³ / 30 dias) 0,6954 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 7 m³ e até 17 m³ / 30 dias) 0,6954 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 17 m³ e até 27 m³ / 30 dias) ... 1,7272 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 27 m³ / 30 dias) 2,2430 €/m³



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

II.1.1.4.2. Agregados familiares com 6 elementos:

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 9 m³ / 30 dias) 0,6954 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 9 m³ e até 19 m³ / 30 dias) 0,6954 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 19 m³ e até 29 m³ / 30 dias) ... 1,7272 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 29 m³ / 30 dias) 2,2430 €/m³

II.1.1.4.3. Agregados familiares com 7 elementos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 11 m³ / 30 dias) 0,6954 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 11 m³ e até 21 m³ / 30 dias) ... 0,6954 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 21 m³ e até 31 m³ / 30 dias) ... 1,7272 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 31 m³ / 30 dias) 2,2430 €/m³

II.1.1.4.4. Agregados familiares com 8 elementos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 13 m³ / 30 dias) 0,6954 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 13 m³ e até 23 m³ / 30 dias) ... 0,6954 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 23 m³ e até 33 m³ / 30 dias) ... 1,7272 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 33 m³ / 30 dias) 2,2430 €/m³

Para agregados familiares superiores a 8 elementos, os escalões serão definidos pela Entidade Gestora tendo por base o alargamento do primeiro escalão de consumo em 2 m³ por cada elemento do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos, assim como dos restantes escalões na mesma proporção, mantendo-se assim a amplitude de 10 m³ para o 2.º e 3.º escalões.

II.1.2. Utilizadores Não Domésticos 1,8275 €/m³

II.1.3. Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL) 1,1216 €/m³

II.1.4. Utilizadores que não contratem o serviço de abastecimento ou comprovadamente produzam águas residuais a partir de origens de águas próprias, mas se encontrem abrangidos pelo serviço de Saneamento de águas residuais

- a) Domésticos (*) 6,2474 €/30 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

(*) Aplicado o tarifário geral ao consumo médio dos utilizadores domésticos registado no ano anterior de 8,3 m³ para um período de 30 dias.

b) Não Domésticos (*) 40,3457 €/30 dias

(*) Aplicado o tarifário geral ao consumo médio dos utilizadores não domésticos registado no ano anterior de 24,53 m³ para um período de 30 dias.

II.2. TARIFA DE DISPONIBILIDADE DE SANEAMENTO

II.2.1. Utilizadores Domésticos 4,5870 €/30 dias
..... 0,1529 €/dia

II.2.2. Utilizadores domésticos com tarifa "social" e social/ famílias numerosas" Isento

II.2.3. Aos Utilizadores Domésticos "Famílias Numerosas" é aplicável a Tarifa de Disponibilidade constante em II.2.1.

II.2.4. Utilizadores Não Domésticos 9,5250 €/30 dias
..... 0,3175 €/dia

II.2.5. Instituições sem Fins Lucrativos (ISFL) 4,5870 €/30 dias
..... 0,1529 €/dia

II.2.6. Utilizadores que não contratem o serviço de abastecimento ou comprovadamente produzam águas residuais a partir de origens de água próprias, mas se encontrem abrangidos pelo serviço de Saneamento de águas residuais

a) Domésticos 4,5870 €/30 dias
..... 0,1529 €/dia

b) Não Domésticos 9,5250 €/30 dias
..... 0,3175 €/dia

As condições de adesão ao Tarifário Social e Famílias Numerosas devem ser consultadas no Regulamento de Atribuição Apoios Sociais (Regulamento n.º 201/2023 de 10 de fevereiro) no site da C.M. Mafra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

II.3. TARIFAS A APLICAR PELO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS PRESTADO ATRAVÉS DE MEIOS MÓVEIS

Pelo serviço de esvaziamento de fossas sépticas são aplicadas as tarifas de disponibilidade e variáveis relativas ao serviço de saneamento prestado através de redes fixas, até ao número máximo definido pela Entidade Gestora.

II.3.1. Esvaziamentos adicionais de Fossas (*)

II.3.1.1 Domésticos - até 10 m³ 100,0000 €

II.3.1.2. Não Domésticos - até 10 m³ 100,0000 €

(*) Tarifa aplicável acima de dois esvaziamentos de fossas (até 10 m³ cada), por ano, por utilizador que requeira este serviço. Caso se venha a verificar que o referido número de esvaziamentos de fossas sépticas é desajustado, face às características da fossa e ao consumo, o número de esvaziamentos será revisto, caso a caso, pelos SMAS de Mafra (n.º 2 do art.º 81 do Regulamento 594/2018, de 4 de setembro, na sua redação atual).

II.4. TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DO SANEAMENTO

II.4.1. Ramais de Saneamento

II.4.1.1. Com comprimento até 20m (inclusive)..... Isento (*)

II.4.1.2. Por metro linear adicional (acima de 20 metros)
..... Sujeito a Orçamento

(*) Com exceção de Ramais cuja execução não seja da responsabilidade da Entidade Gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no Licenciamento Urbanístico ou que não sejam para utilização Doméstica. Nestes casos, se for solicitada à E.G. a execução, os trabalhos serão sujeitos a Orçamento. É também condição essencial para a isenção a existência de licença de construção ou habitação válida.

II.4.2. Ligações

a) Moradias ou edifícios de uma única atividade..... Isento

b) Loteamentos, Indústrias e Outros Sujeito a orçamento

II.4.3. Deslocação ao local por motivo imputável ao utilizador
..... 53,3435 €

II.4.4. Fiscalizações a redes de loteamentos, ampliações de rede e outros 157,8258 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

II.4.5. Por motivo de mora no pagamento ou recusa de acesso ao contador para leitura

II.4.5.1. Interrupção do serviço	86,0341 €
II.4.5.2. Restabelecimento do serviço após interrupção	86,0341 €
II.4.5.5. Restabelecimento do serviço após anulação de ramal	331,5266 €

II.4.6. Ampliações de rede a pedido do utilizador..... Sujeito a Orçamento

II.4.7. Desobstrução de Coletores a pedido do utilizador

Sujeito a Orçamento

II.4.8. Reparações no Sistema Predial de Saneamento a pedido do utilizador

Sujeito a Orçamento

II.4.9. Outros serviços a pedido do utilizador.....Sujeito a Orçamento

II.5. REPERCUSSÃO DO ENCARGO COM A TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)

Repercussão da TRH é aplicável a todos os tipos de utilizador por m³ de água consumida

0,0146 €/m ³

III TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS

III.1. TARIFA NORMAL

III.1.1 Utilizadores Domésticos

III.1.1.1. Tarifa Fixa	0,1176 €/dia
III.1.1.2. Tarifa Variável	0,3879 €/m ³ de água consumida

III.1.2 Utilizadores Não Domésticos

III.1.2.1. Tarifa Fixa	0,2351 €/dia
III.1.2.2. Tarifa Variável	1,1636 €/m ³ de água consumida



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

III.2. TARIFA SOCIAL

III.2.1. Utilizadores Domésticos

III.2.1.1. Tarifa Fixa Isento

III.2.1.2. Tarifa Variável 0,3879 €/m³ de água consumida

III.2.2. Utilizadores Não Domésticos

III.2.2.1. Tarifa Fixa 0,1176 €/dia

III.2.2.2. Tarifa Variável 0,3879 €/m³ de água consumida

As condições de adesão ao Tarifário Social devem ser consultadas no Regulamento de Atribuição Apoios Sociais (Regulamento n.º 201/2023 de 10 de fevereiro) no site da C.M. Mafra.

III.3. OUTRAS TARIFAS

III.3.1. Serviços Auxiliares (de acordo com o previsto na alínea r) do n.º 2 do artigo 3.º do RTSGRU) Isento

III.3.2. Utilizadores que não contratem o serviço de abastecimento, mas se encontrem abrangidos pelo serviço de Gestão de Resíduos Urbanos

III.3.2.1. Utilizadores Domésticos

III.3.2.1.1. Tarifa Fixa 0,1176 €/dia

III.3.2.1.2 Tarifa Variável (*) 0,1073 €/dia

(*) Aplicado o tarifário geral ao consumo médio dos utilizadores domésticos registado no ano anterior de 8,3 m³ para um período de 30 dias.

III.3.2.2. Utilizadores Não Domésticos

III.3.2.2.1. Tarifa Fixa 0,2351 €/dia

III.3.2.2.2. Tarifa Variável (*) 0,9514 €/dia

(*) Aplicado o tarifário geral ao consumo médio dos utilizadores não domésticos registado no ano anterior de 24,53 m³ para um período de 30 dias.

III.4 REPERCUSSÃO DO ENCARGO COM A TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)

Repercussão da TGR é aplicável a todos os tipos de utilizador por m³ de água consumida 0,3721 €/m³



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- Aos valores referidos **acresce o IVA** à taxa legal em vigor. -----

--- **As tarifas constantes do presente Edital entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025.** -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém oito folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Hugo Moreira Luís)